



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

O Município de Amontada, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **Paulo Berg Melgaço**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **Posto Luar do Sertão VI Ltda - ME**, com sede na cidade de Amontada, Estado do Ceará, Av. General Alípio dos Santos, nº 2000, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 27.461.719/0001-86, representado pela Sra. **Francisca Pereira Alves**, portador da Cédula de Identidade nº 3235215-97 expedida pela SSP/CE e CPF nº 831.398.183-00, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Contrato nº 002/2024, parte integrante do Pregão Presencial nº 005/2023 - SRP, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Quinta – Dos Acréscimos e Supressões, do Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - Aditivo de Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de litros de Gasolina Tipo Comum contratado no Contrato nº 002/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2023 – SRP.

Gasolina tipo Comum	Quantidade (Litros)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratado	10.000	R\$ 6,22	R\$ 62.200,00
1º Aditivo de Reajuste	7.040,8068	R\$ 6,47	R\$ 45.554,02
Saldo após 1º aditivo	1.342,8315	R\$ 6,47	R\$ 8.688,12
2º Aditivo de Acréscimo de Quantitativo (25%)	2.500	R\$ 6,47	R\$ 16.175,00
Saldo após Acréscimo	3.842,8315	R\$ 6,47	R\$ 24.863,12
Percentual Acrecido	25%	-	25%

2.2 - O acréscimo corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de litros de Gasolina tipo Comum contratado, totalizando em reais a quantia de **R\$ 16.175,00 (dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais)**, estando, portanto, o percentual de acréscimo aplicado ao presente aditivo compreendido dentro dos limites permitido pela legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 - Justifica-se o presente pelo fato do consumo com Gasolina tipo Comum ter sido superior à estimativa de consumo para o período, sendo, portanto, necessário acrescer o quantitativo de litros para garantir a locomoção do veículo, possibilitado assim a continuidade das atividades legislativas até o fim do exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Amontada – CE., 24 de outubro de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Posto Luar do Sertão VI Ltda - ME
CNPJ N° 27.461.719/0001-86
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: *Edmílio m. nequem*
CPF: *024.645.303-63*

Nome: *Grazielly Bento Magalhães*
CPF: *078.630.593-21*